

## RELATÓRIO DE ANÁLISE CONTÁBIL Nº 001/2023 – CONTROLADORIA GERAL COREN/RJ

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren/RJ referente ao primeiro trimestre de 2023.

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI, § 2º do art. 11 da Resolução Coren-RJ nº 1827/2012, que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Coren-RJ referente ao primeiro trimestre de 2023.

### BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren-RJ está composto por 39,97% de Ativo Circulante, 60,03% de Ativo Não Circulante e 1,26% de Passivo Circulante, e um Patrimônio Líquido de 91,19%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
<b>ATIVO</b>	<b>237.226.153,55</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>237.226.153,55</b>
Ativo Circulante	94.820.687,60	Passivo Circulante	2.992.214,99
Ativo Não Circulante	142.405.465,95	Passivo Não Circulante	17.917.233,27
		Patrimônio Líquido	216.316.705,29

3. O Ativo Circulante evoluiu 24,52% em comparação com o primeiro trimestre de 2022, e houve aumento de 22,56% das disponibilidades financeiras.

ATIVO EM:	1º tri/22	1º tri/23	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	76.149.400,94	94.820.687,60	18.671.286,66	<b>24,52%</b>
<b>Disponibilidades</b>	57.302.361,45	70.231.936,13	12.929.574,68	<b>22,56%</b>

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma variação positiva de 72,09%, devido em sua maior parte, à contabilização, no encerramento do exercício de 2022, das inscrições em Dívida Ativa Administrativa de Pessoa Física e Pessoa Jurídica no valor total de R\$ 205.604.102,95 e da atualização no valor de R\$ 327.892.840,58 do Ajuste de Perdas da Dívida Ativa após revisão do cálculo para sua constituição formalizado no PAD nº 183/2023, conforme orientação do MCASP.

ATIVO EM:	1º tri/22	1º tri/23	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.750.369,83	142.405.465,95	59.655.096,12	<b>72,09%</b>
<b>Créditos a Longo Prazo</b>	70.749.060,07	130.848.721,31	60.099.661,24	<b>84,95%</b>
<b>Bens Móveis</b>	3.236.935,79	3.538.160,56	301.224,77	<b>9,31%</b>
<b>Bens Imóveis</b>	10.656.254,17	10.656.254,17	-	<b>0,00%</b>
<b>Intangível</b>	767.882,74	767.882,74	-	<b>0,00%</b>

5. O aumento de 9,31% no subgrupo Bens Móveis decorre da aquisição de aparelhos de ar condicionado, aparelhos telefônicos, projetores, parafusadeira, tendas, cadeiras plásticas, mesas, gaveteiros, armários, antivírus e licenças de software no período;

6. Reiteramos que as aquisições de bens móveis estão sendo contabilizadas na conta 1.2.3.1.1.99.08 - *Bens Móveis a Classificar*, que ao final do 1º trimestre/2023, apresentou o saldo de R\$ 326.124,77. Todos os lançamentos da referida conta devem ser verificados pela Contabilidade para a correta classificação dos bens;

7. O Passivo Circulante apresentou uma diminuição de 0,47% em comparação ao 1º trimestre/2022. O subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo teve a redução mais significativa, de 89,31%, indicando uma redução da despesa executada. O Passivo Não Circulante, anteriormente zerado, está contabilizando as provisões com Passivo Contingente, com base nas ações civis e trabalhistas informadas pela Procuradoria Geral, após apontamentos realizados pela Auditoria Externa executada durante o exercício de 2022.

<b>PASSIVO EM:</b>	<b>1º tri/22</b>	<b>1º tri/23</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	3.006.453,43	2.992.214,99	(14.238,44)	<b>-0,47%</b>
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b>	315.514,26	333.101,57	17.587,31	<b>14,02%</b>
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>	125.404,69	13.399,77	(112.004,92)	<b>-89,31%</b>
<b>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</b>	11.139,14	11.064,13	(75,01)	<b>-0,67%</b>
<b>Obrigações de Repartições a Outros Entes</b>	54.648,14	20.797,51	(33.850,63)	<b>-61,94%</b>
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	2.163.272,26	2.263.776,62	100.504,36	<b>4,65%</b>
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	336.474,94	350.075,39	13.600,45	<b>4,04%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	17.917.233,27	17.917.233,27	<b>100,00%</b>
<b>Provisões a Longo Prazo</b>	-	17.917.233,27	17.917.233,27	<b>100,00%</b>

8. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um aumento de 38,76% em função do resultado patrimonial superavitário decorrente da contabilização de inscrições em Dívida Ativa.

<b>PASSIVO EM:</b>	<b>1º tri/22</b>	<b>1º tri/23</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	155.893.317,34	216.316.705,29	60.423.387,95	<b>38,76%</b>

9. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 31.201.810,38, o que corresponde a um aumento de 34,58% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O aumento do superávit financeiro, deve-se em sua maior parte, ao aumento das disponibilidades.

	1º tri/22	1º tri/23
ATIVO FINANCEIRO	58.125.361,63	71.510.570,53
PASSIVO FINANCEIRO	34.941.175,21	40.308.760,15
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>23.184.186,42</b>	<b>31.201.810,38</b>

10. Analisando a liquidez deste Regional, i.e., a capacidade de pagamento da Autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altos índices de liquidez, que quer dizer que o Coren/RJ não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral):

<b>Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez</b>		
<b>Índice</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Desejado</b>
Corrente	31,69	Maior que 1
Imediata	23,47	Maior que 1
Geral	11,35	Maior que 1

10.1. Destaca-se que os índices acima demonstrados consideram a receita prevista para o exercício de 2023, porém, se considerarmos apenas as receitas efetivamente arrecadadas, temos os seguintes índices:

<b>Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez</b>		
<b>Índice</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Desejado</b>
Corrente	23,61	Maior que 1
Imediata	23,47	Maior que 1
Geral	3,93	Maior que 1

11. Analisando o endividamento total do Coren/RJ, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será seu risco de não cumprir com suas obrigações.

12. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 8,81%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,097. Destaca-se que estão sendo contabilizados as depreciações dos bens móveis e imóveis e o ajuste de perdas para a Dívida Ativa.

<b>Endividamento Total</b>	
Passivo Exigível	20.909.448,26
Ativo Total	237.226.153,55
<b>Endividamento Total</b>	<b>8,81%</b>

<b>Grau de Endividamento</b>	
Passivo Exigível	20.909.448,26
Patrimônio Líquido	216.316.705,29
<b>Grau de Endividamento</b>	<b>0,097</b>

*Indicador Desejável < 1*

## BALANÇO FINANCEIRO

13. No início do exercício de 2023 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 56.417.272,30. Após o encerramento do primeiro trimestre, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 70.267.575,60, representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 13.850.303,30.

14. O motivo deste superávit decorre do fato dos recursos arrecadados neste período (45,37% da receita total prevista) serem superiores à execução de despesas (22,69% liquidado da despesa total prevista).

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
ORÇAMENTÁRIA	<b>31.252.949,00</b>	ORÇAMENTÁRIA	<b>15.584.089,77</b>
CORRENTE	31.252.949,00	CORRENTE	15.438.189,77
CAPITAL	-	CAPITAL	145.900,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	34.739.717,86	EXTRAORÇAMENTÁRIA	36.558.273,79
Saldo Exerc Anterior	56.417.272,30	Saldo Exerc Seguinte	70.267.575,60
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>13.850.303,30</b>		

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

15. No exercício de 2023 foi previsto um aumento de 17,72% em relação a receita prevista no orçamento inicial de 2022. Em relação a arrecadação, o montante arrecadado no 1º trimestre/2023 teve um aumento de 12,63% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

<b>Previsão Atualizada</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Receita Corrente	58.520.000,00	68.887.574,00	10.367.574,00	17,72%
<b>Arrecadação</b>	<b>1º tri/2022</b>	<b>1º tri/2023</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Receita Corrente	27.748.339,79	31.252.949,00	3.504.609,21	12,63%

16. No primeiro trimestre de 2023, ocorreu superávit orçamentário de R\$ 15.657.732,74.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>							
<b>RECEITAS</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Diferença</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferença</b>
CORRENTES	68.887.574,00	31.252.949,00	(37.634.625,00)	CORRENTES	68.078.574,00	15.449.316,26	(52.629.257,74)
CAPITAL	-	-	-	CAPITAL	809.000,00	145.900,00	(663.100,00)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Déficit				<b>Superávit</b>		-	<b>15.657.732,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>68.887.574,00</b>	<b>31.252.949,00</b>	<b>(37.634.625,00)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>68.887.574,00</b>	<b>15.595.216,26</b>	<b>(53.292.357,74)</b>

17. Da receita corrente prevista para todo o exercício de 2023, 45,37% foi arrecadado até o primeiro trimestre, e, no mesmo período do exercício anterior este montante

arrecadado foi de 47,42%. Portanto, considerando o montante arrecadado até o 1º trimestre de 2022, a arrecadação deste mesmo período em 2023 foi 2,05% inferior ao mesmo período do ano passado.

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Arrecadação até 1º trimestre	%
2023	68.887.574,00	31.252.949,00	45,37%
2022	58.520.000,00	27.748.339,79	47,42%
		%	-2,05%

18. O percentual negativo apontado no item anterior, deve-se a previsão da receita atualizada para o exercício de 2023, que considerou a receita arrecadada ao final de 2022 (R\$ 60.388.173,63) e o reajuste de 10,12% determinado pela Resolução Cofen nº 711/2022.

19. Verificou-se que foi contabilizado no mês de março/2023, o valor total de R\$ 246.104,28 em “Receitas Diversas”, quando o histórico dos lançamentos nº 6068, 6069 e 6070 relata que se trata de devoluções de depósitos judiciais, e no plano de contas do Sistema existe a conta de rubrica “*Receita de Ações Judiciais*”.

20. Em relação à execução das despesas, foram liquidadas 22,69% das despesas correntes fixadas no exercício de 2023, o que corresponde a 1,32% a menos do que o liquidado no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão Atualizada	Execução até 1º trimestre	%
2023	68.078.574,00	15.449.316,26	22,69%
2022	56.966.000,00	13.676.806,93	24,01%
		%	-1,32%

21. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando os recursos ao Conselho Federal. Ao final do 1º trimestre/2023, apuramos que ocorreu o repasse a menor de R\$ 10.389,96 do valor devido ao COFEN (despesa paga).

*Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:*

*I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*

*II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*

*III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*

*IV – doações e legados;*

*V – subvenções oficiais;*

*VI – rendas eventuais.*

<b>APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)</b>	
<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR</b>
Receita de Contribuições	27.644.922,93
Receita de Serviços	1.735.805,27
Outras Receitas Correntes*	419,72
<b>Base de Cálculo (art. 10) - A</b>	<b>29.381.147,92</b>
<b>Transferência calculada - (Ax25%)</b>	<b>7.345.286,98</b>
<b>Transferência fixada COREN</b>	<b>7.334.897,02</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>(10.389,96)</b>

\* 6.2.1.2.1.09.01.03-Multa Ética + 6.2.1.2.1.09.01.99-Outras Multas

### **LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS**

22. Para o exercício de 2023 foi orçado o valor de R\$ 21.344.000,00 para Despesas com Pessoal e Encargos (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Despesas Variáveis), o que corresponde a 40,61% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

<b>Previsão - Exercício 2023</b>		
Receita Corrente Líquida	52.558.926,00	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	26.279.463,00	50,00%
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	<b>21.344.000,00</b>	<b>40,61%</b>

23. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF e no item “4.1.2.1” do Parecer nº 082/2017 – Divisão de Controle Interno COFEN – Processo nº 798/2018, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 37,79% da Receita Corrente Líquida.

*“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.*

<b>Execução nos 12 meses (abr/22 a mar/23) conf LRF</b>		
Receita Corrente Líquida	49.437.201,08	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	24.718.600,54	50,00%
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	<b>18.680.353,91</b>	<b>37,79%</b>



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

24. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 51.305.596,76, sendo composta por 90,19% de Receitas com Contribuições.

25. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo. Destaca-se que o valor repassado ao Cofen através de Transferência Intragovernamental (Cota Parte), corresponde a 45,11% do total da Variação Patrimonial Diminutiva, e a despesa com pessoal e encargos 35,68%.

<b>Variação Patrimonial Aumentativa</b>	<b>51.305.596,76</b>	<b>100,00%</b>
Contribuições	46.272.417,25	90,19%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.735.805,27	3,38%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.045.482,27	5,94%
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de ativos	-	0,00%
Outras Variações	251.891,97	0,49%
<b>Variação Patrimonial Diminutiva</b>	<b>16.286.026,42</b>	<b>100,00%</b>
Pessoal e Encargos	5.810.776,33	35,68%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.664.054,64	16,36%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	17.443,74	0,11%
Transferências e Delegações Concedidas	7.345.939,01	45,11%
Desvalorização e Perda de Ativos	-	0,00%
Tributárias	15.024,42	0,09%
Outras Variações	432.788,28	2,66%
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>35.019.570,34</b>	

26. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 35.019.570,34.

## CONCLUSÃO

27. Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren/RJ apresentaram um crescimento de 22,56% em comparação ao primeiro trimestre de 2022 e o Passivo Circulante teve uma diminuição de 0,47%, devido em sua maior parte ao subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, que apresentou redução de 89,31% das despesas executadas;
- b) Houve ainda um aumento de 72,09% no Ativo Não Circulante entre 2022 e 2023, devido, em sua grande parte, às inscrições de Dívida Ativa Administrativa de

Pessoa Física e Pessoa Jurídica contabilizadas ao final do exercício e a aquisição de bens móveis no período;

- c) Conforme exposto no item 6, faz-se necessário a reclassificação de despesas com aquisição de bens móveis e intangíveis que estão contabilizadas atualmente, de forma equivocada, na conta 1.2.3.1.1.99.08 - *Bens Móveis a Classificar*.
- d) Ao final do exercício de 2022, foram contabilizadas as provisões de passivo contingente no Passivo Não Circulante, no total de R\$ 17.917.233,27 com base nos dados de ações civis e trabalhistas informados pela Procuradoria Geral nos autos do PAD nº 1722/2022, após apontamentos dos relatórios de Auditoria Externa emitidos na execução do Contrato Coren-RJ nº 10/2022;
- e) O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, de R\$ 31.201.810,38 representa um aumento de 34,58% em relação ao mesmo período de 2022, devido em sua maior parte ao aumento das disponibilidades;
- f) Conforme exposto nos itens 10 a 12, e demonstrado no Balanço Patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são de pequena importância, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- g) Da receita corrente prevista para o exercício de 2023, no valor de R\$ 68.887.574,00, foi arrecadado 45,37% até o 1º trimestre/2023, que indica uma redução de 2,05% se comparado ao previsto e arrecadado no mesmo período de 2022. A redução se justifica pelo reajuste da previsão da receita no exercício vigente pela Resolução Cofen nº 711/2022, quando em 2021 não houve atualização;
- h) Conforme item “19” foi contabilizado um alto valor oriundo de depósitos judiciais em Receitas Diversas, que deverá ser verificado pelo Departamento Financeiro junto a empresa de contabilidade;
- i) O principal motivo para a ocorrência de superávit nos resultados orçamentário (Balanço Orçamentário) e financeiro (Balanço Financeiro) decorre do volume de arrecadação até o primeiro trimestre/2023 (45,37% de arrecadação da receita total prevista), do equilíbrio da execução de despesas liquidadas no percentual de 22,69%;
- j) O Coren/RJ está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 37,79% da receita corrente líquida;
- k) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido aumentou 38,76% em relação ao primeiro trimestre de 2022. Esta variação se justifica, principalmente, pelo aumento de 22,56% nas disponibilidades;



- l) Conforme item “21” da análise deste Relatório, verificamos que ocorreu o repasse de R\$ 10.389,96 a menor referente à cota parte ao Cofen até o 1º trimestre/2023. Esta diferença deverá ser verificada pelo Departamento Financeiro, e caso seja comprovado o débito, deverá ser providenciado o repasse deste valor ao Cofen;
- m) Conforme Relatório Contábil nº 341/2023, item 5.2, emitido pela empresa terceirizada de contabilidade, há inconsistências nos relatórios encaminhados pelo Setor de Infraestrutura e Patrimônio em referência aos bens móveis e imóveis, tendo em vista a divergência encontradas entre os relatórios e os balancetes. Por meio do PAD nº 852/2022, foi celebrado o Contrato Coren-RJ nº 07/2023, cujo objeto é a prestação dos serviços de avaliação e levantamento patrimonial para a regularização destas inconsistências e correta contabilização do patrimônio do Conselho.

À consideração superior.

Em 07 de junho de 2023.

Tarcila Oliveira  
Chefe do Controle Interno  
Matr. nº 00429

Tendo em vista os pontos destacados na conclusão deste relatório, opino pela regularidade dos Demonstrativos Contábeis do 1º trimestre 2023, recomendando que os itens “c”, “h”, “l” e “m” sejam regularizados até 31/12/2023.

Em \_\_\_\_\_ de junho de 2023.

Carine Braga Rocha  
Controladora Geral COREN/RJ  
Matr. nº: 00471 - CRA/RJ nº 20-87743